

## CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE CRÓNICAS

# TEMA: CRÓNICAS ELEITORAIS E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Duração da chamada: até 31 de Março de 2024  
Email de recepção: [projectos@bloco4foundation.org](mailto:projectos@bloco4foundation.org)

Para mais informações:  
**+258 840100128**



## Regulamento

### Chamada de Crónicas

#### Tema:

Crónicas eleitorais e direitos humanos em Moçambique

#### Prazo para envio dos textos:

31 de Março de 2024

Maputo, 8 de Janeiro de 2024

ORGANIZAÇÃO:

**Bloco 4  
Foundation**

RESEARCH IN  
ACTIVISM, CITIZENSHIP AND SOCIAL  
POLICIES



PRODUÇÃO:



FINANCIADOR:



## 1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. A antologia Crónicas eleitorais e direitos humanos em Moçambique é promovida pela Fundação Bloco 4 Foundation – Pesquisa em activismo, cidadania e políticas sociais, com a co-organização do Parlamento juvenil de Moçambique e Plataforma digital Txeka, e conta com a produção da Rede de Artistas Defensores dos Direitos Humanos e o financiamento da National Endowment for Democracy;

1.2. Poderão participar da antologia todas as pessoas físicas maiores de 18 anos residentes legais em Moçambique, bem como moçambicanos residentes na diáspora;

1.3. A presente antologia será em formato e-book, registada nas instituições moçambicãs (INICC e Depósito Legal da Biblioteca Nacional) e receberá o número ISBN.

## 2. DA ACEITAÇÃO

2.1. Os textos deverão ser enviados em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1.2, acompanhados de biografia de cinco (5) linhas e uma fotografia;

2.3. Os textos devem ter no máximo cinco (5) páginas A4, um título e um subtítulo (opcional);

2.4. Os textos devidamente formatados deverão ser enviados para o seguinte email: [projectos@bloco4foundation.org](mailto:projectos@bloco4foundation.org), onde o título deve obedecer a seguinte informação: “Submissão de Crónicas eleitorais e direitos humanos em Moçambique”.

## 3. DA NÃO ACEITAÇÃO

3.1. Textos que possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

3.2. Textos que ofendam a liberdade de crença e as religiões;

3.3. Textos que contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;

3.4. Textos que tenham a intenção de divulgar produtos ou serviços alheios aos objectivos da antologia ou que tenham qualquer finalidade comercial;

3.5. Textos que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a partidos ou candidatos;

3.6. Textos que tenham sido produzidos por terceiros;

3.7. Textos que não venham formatados nas normas estabelecidas por esse regulamento e descritas no item

## 4. DA DIVULGAÇÃO

Ao se inscrever na antologia Crónicas eleitorais e direitos humanos em Moçambique o autor autoriza automaticamente a veiculação de seu texto, sem ônus para a organização nos meios de comunicação existentes ou que possam existir com a intenção de divulgar a obra.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para a antologia serão abertas no dia 9 de janeiro de 2024 e encerradas no dia 31 de março de 2024 e todas as crónicas enviadas após essa data não serão consideradas;

ORGANIZAÇÃO:

PRODUÇÃO:

FINANCIADOR:

## Bloco 4 Foundation

RESEARCH IN  
ACTIVISM, CITIZENSHIP AND SOCIAL  
POLICIES

5.2. Os autores seleccionados serão comunicados duas semanas depois do encerramento das candidaturas por email, depois de uma renhida avaliação por parte do júri competente e imparcial;

5.3. O livro será lançado entre os meses de junho e julho de 2024 na cidade de Maputo, em local e data a anunciar, bem como em outras províncias sempre que julgar necessário e será comunicado antecipadamente;

5.4. Um determinado autor pode submeter até duas crónicas, desde que cumpram com o observado neste regulamento;

5.5. Para participar, os candidatos deverão, além de enviar um ou dois textos, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento, fornecer as seguintes informações:

- (a) Nome completo do autor e de seu responsável legal (se for menor de idade);
- (b) Data de nascimento;
- (c) Número do documento de identidade pessoal e do responsável legal (se for menor de idade);
- (d) Endereço físico e electrónico, completo e legível;
- (e) Telefone fixo e celular;
- (h) Mini-biografia de no máximo cinco linhas para cada autor.

5.6. Só serão aceites inscrições através dos procedimentos previstos neste regulamento. Os dados fornecidos pelos participantes, no momento das inscrições, deverão estar correctos, claros e precisos. É de total responsabilidade dos participantes a veracidade dos dados fornecidos à organização da antologia;

5.7. Em caso de fraude comprovada, o texto será excluído automaticamente da antologia;

5.8. Os participantes concordam em autorizar, pelo tempo que durar a antologia com a organização, que faça uso da sua crónica, suas imagens sem nenhum ônus, e para benefício da maior visibilidade da obra e seu alcance junto ao leitor.

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Dúvidas relacionadas a esta antologia e seu regulamento poderão ser enviadas para o e-mail: [projectos@bloco4foundation.org](mailto:projectos@bloco4foundation.org) ou pelo celular (+258) 840100128;

6.2. Todas as dúvidas e casos omissos neste regulamento serão analisados por uma comissão composta pela equipa organizadora e sua decisão será irrecorrível;

6.3. Para todos os efeitos legais, os participantes da presente antologia, declaram ser os legítimos autores das crónicas inscritos e garantem o ineditismo dos mesmos, isentando a organização de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele;

6.4. A Fundação Bloco 4 Foundation reserva-se o direito de alterar qualquer item desta antologia, bem como interrompê-la, se necessário, fazendo a comunicação expressa para os participantes;

6.5. A participação nesta antologia implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

ORGANIZAÇÃO:



PRODUÇÃO:



FINANCIADOR:

